



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 1/2019

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador **DANIEL BENZI**, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao General de Brigada Ricardo Piai Carmona – Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira em Corumbá/MS.

**Artigo 2º** - Compete a Câmara Municipal de Ladário, outorgar a Comenda em data designada em Sessão Solene.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

DOURADOS/MS, 11 de Março de 2019

---

Fabio Peixoto de Araújo Gomes  
Vereador(a)

Daniel Benzi  
Presidente(a)

Jonil Junior Gomes Barcellos  
1º Secretário(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

## JUSTIFICATIVA

### **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O agraciado é merecedor da honraria pelas qualidades pessoais, profissionais e com a provação dos demais pares será mais um ladarense.

